



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6791/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Convênio firmado junto ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, cujo objeto é a conjunção de esforços voltados à manutenção da Unidade de Atendimento de Reintegração Social, objetivando a execução, de caráter contínuo, do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Cândido Mota e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 003/2023 – CPMA Cândido Mota/SP/sccsr, que requer a disponibilização de Servidor Público, Auxiliar Administrativo para compor a equipe de Central de Penas e Medidas Alternativas - CPMA da Unidade de Reintegração Social de Cândido Mota;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado no Convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Cândido Mota e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, de 23 de outubro de 2020, torna pública a disponibilização do Funcionário Público Municipal, Senhor CARLOS ROBERTO BUENO, lotado no cargo de Agente Administrativo, ao Programa de Atenção ao Egresso e Família da Unidade de Atendimento de Reintegração Social deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO